



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3776 EDIÇÃO EXTRA PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	02
EXTRATOS CLCA	02
EDITAL	02



Assinatura Digital



PORTARIAS

EXTRATO DE TERMO

ID: 3776



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 479/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, FRANCISCO LOURENCO FONTENELE, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Descentralizado lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 519/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 02 referente ao Contrato nº 519/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parnaíba / Secretaria Municipal de Educação;
CONTRATADO (A): INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI;
CNPJ: 02.206.643/0003-83;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 519/2022 até o dia 31 de dezembro de 2024, e o valor de R\$ 211.998,60 (duzentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), correspondente à 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 105.999,30 (cento e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 468/2024 e Parecer Jurídico, constante no Processo nº 43705/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 108/2022, art. 25, caput da Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EDITAL

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº14/2024

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, intima o Sr. Carlos Henrique Tonelli, sócio da sociedade Ltda unipessoal Carlos H Tonelli Ltda, CNPJ nº11.638.940/0001-27, com endereço cadastrado no Loteamento Atlântico II, nº12, Quadra 49, Bairro Floriópolis, nesta cidade de Parnaíba(PI), para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital a fim de regularizar o Parcelamento de Débitos Tributários nº48211/2024 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº6995/2024.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado no endereço disponível e as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente EDITAL, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Diógenes Dias de Farias
Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 10/2024

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o sujeito passivo FELIPE OSORIO MARQUES, inscrito no Município sob nº 3.340, com CPF nº 037.154.993-03, domiciliado no Res. Caminho da Alvorada, nº 18, Q-61, B. Vicente Correia, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) referente ao exercício de 2023 e da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) no exercício de 2023.

A Notificação de Débito nº 35/2024, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 27717/2024 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado no endereço (desconhecido), conforme registro no Aviso de Recebimento BN005120950BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente EDITAL, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Luzinete Maria de Sousa
Luzinete Maria de Sousa
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matricula nº 4027-4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

